



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2020



EDITAL 51/2020 - DIRGRAD

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS DO GRUPO PET-COCE

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba da UTFPR faz saber aos(às) interessados(as) que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para **Bolsista e Não Bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) do grupo PET-CoCE (Programa de Educação Tutorial - Computando Culturas em Equidade)** no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o parágrafo único do artigo 17º da Portaria 976, de 27 de julho de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo de ingresso ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, nos termos do presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial, vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESU, subordinada ao Ministério da Educação – MEC, constitui-se em programa desenvolvido por meio de grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos(as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

2. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de **quatro (4) vagas para estudantes bolsistas** e até **6 (seis) vagas para estudantes não-bolsistas** na modalidade de cadastro reserva, sendo posteriormente promovidos para bolsistas. Três dessas vagas são direcionadas aos cursos de computação da UTFPR (sistemas de informação, engenharia da computação), as demais vagas são direcionadas aos(às) estudantes de todos os cursos superiores da UTFPR.

O(A) estudante selecionado como bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, equivalendo, até a data de publicação deste edital, a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente específica, tendo como origem os recursos do PROGRAMA – PET/FNDE.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista PET os(as) estudantes, que atendam às seguintes condições:

- I - estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação a partir do **2º. Período** (inclusive);
- II - apresentar bom rendimento acadêmico (**Coefficiente de Rendimento maior ou igual a 0,6**);
- III - ter disponibilidade para dedicar **vinte horas semanais** às atividades do programa.

Inscrições que não satisfaçam os itens acima não serão homologadas.

O(A) candidato(a) que, após leitura e compreensão do conteúdo deste Edital e a ele se habilitar, declara inequívoco conhecimento e concordância quanto aos termos e regulação constante em seus dispositivos.

4. DO PERÍODO, LOCAL E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de **20 a 27 de outubro**, exclusivamente por meio de **formulário de inscrição online** disponível na página web <<https://forms.gle/gkbHQMaaHB3bh2Kb9>>. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Os seguintes documentos são exigidos para a inscrição:

- I. Formulário de inscrição disponível no *link* <<https://forms.gle/gkbHQMaaHB3bh2Kb9>>
- II. Cópia digital (em PDF) do Histórico Completo do curso de Graduação (disponível no Portal do Aluno) a ser anexada ao formulário de inscrição.
- III. Carta de Apresentação (ver item 5.c) preenchida e anexada ao formulário de inscrição em formato PDF.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos novos(as) integrantes será feita por meio de Comissão composta por, no mínimo, a Tutora e 2 (dois) discentes do grupo PET-CoCE, e será dividida nas etapas:

- a) Pré-avaliação de inscrição: nesta etapa, serão selecionados(as) estudantes conforme os critérios da Seção 3 do presente Edital e estudantes conforme os critérios do item 3.3.4.4 do Edital Nº 9 Programa de Educação Tutorial PET 2010 – MEC/SESu/SECAD Publicado no Diário Oficial da União, 02/08/2010, Seção 3, páginas 41 e 42, caracterizando escolhas segundo ações afirmativas, equidade e diversidade (**notadamente renda familiar e origem de escola pública**), bem como histórico escolar e atividades relevantes informadas na ficha de inscrição.
- b) Avaliação da carta de apresentação entregue pelo(a) candidato(a) em anexo ao formulário de inscrição. Esta carta deve abordar os seguintes itens:
 - 1. Descrição da trajetória acadêmica até o presente momento (experiências em outros projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, estágios, cursos e outros pontos que julgar importante);
 - 2. Conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial (PET);
 - 3. Conhecimento sobre as atividades do PET-CoCE;
 - 4. Interesses a serem desenvolvidos no grupo (em quais atividades gostaria de participar, quais atividades e dinâmicas gostaria de propor ao grupo, qual a motivação para participar do

programa, etc);

c) Entrevista com a comissão de seleção por conferência eletrônica.

Candidatos(as) que não entregarem o Histórico e/ou a Carta de Apresentação, bem como aqueles(as) que não comparecerem à entrevista, serão **desclassificados(as)**.

Candidatos(as) que não dispõem de meios para participação de conferência eletrônica devem assinalar o campo específico no formulário de inscrição para que seja assegurada sua participação em condições iguais a todos os demais.

Serão selecionados os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores Pontuações Finais (PF) segundo a fórmula:

$$PF = (75 * ENT + 25 * CA) / 100$$

- ENT é a pontuação obtida na etapa da Entrevista, de acordo com o Anexo 1 do presente edital.

- CA é a pontuação obtida na Carta de Apresentação entregue no momento da inscrição, conforme o Anexo 2 do presente edital.

Os critérios de desempate adotados, serão, na ordem: proveniência de escola pública, pontuação na etapa da Entrevista, pontuação na Carta de Apresentação.

6. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) como novos PETianos(as) e o cadastro reserva serão divulgados no dia **12 de novembro de 2020** por meio de edital publicado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba, na página web de editais da UTFPR no endereço <<https://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/curitiba>>, bem como no site do PET-CoCE <<http://www.dainf.ct.utfpr.edu.br/petcoce/>>

Da publicação do resultado, o(a) candidato(a) poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da comissão. O recurso deverá ser enviado do e-mail institucional do(a) candidato(a) ao e-mail da Diretoria da Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba, <dirgrad-ct@utfpr.edu.br>, até às **17h do dia 13 de novembro de 2020**, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

O resultado final será publicado até o dia **16 de novembro de 2020**.

O(A) candidato(a) selecionado(a) que, até **23 de novembro de 2020**, não preencher o termo de compromisso, ou não apresentar declaração de que não é bolsista de nenhum outro programa será desclassificado(a).

7. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

O processo de seleção está organizado em duas etapas:

1. Inscrição com entrega do Histórico Completo e da Carta de Apresentação.
2. Entrevista por conferência virtual.

Por e-mail, os(as) candidatos(as) serão comunicados(as) das datas, horários e local (endereço da sala de reuniões virtuais) de realização da **entrevista**. As datas/prazos destas etapas e dos principais eventos constam na tabela abaixo.

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital pela DIRGRAD-CT	20/09/20

Inscrições online	20/10/20 a 27/10/20
Divulgação da relação com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa com as datas e horários das entrevistas	30/10/20
Realização das entrevistas	03/11/20 a 09/11/20
Divulgação do resultado	12/11/20
Interposição de recursos	13/11/20
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	16/11/20
Prazo para preenchimento do termo de compromisso e declaração de que não é bolsista em nenhum outro programa	23/11/20

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do Campus.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

Prof^a. Marília A. Amaral (mariliaa@utfpr.edu.br) e PET-CoCE (petcoce.rh@gmail.com).

Curitiba, 16 de setembro de 2020.

Prof.^a Aurea Cristina Magalhães Niada
Diretora Adjunta de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Campus Curitiba

Marcos Flavio de Oliveira Schiefler Filho
Diretor Geral
UTFPR - Campus Curitiba



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA MAGALHAES NIADA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em 16/09/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 16/09/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627793** e o código CRC **F716A73B**.

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Participante de processo de ingresso na UTFPR considerando ações afirmativas, equidade e diversidade	Sim - 10 Pontos Não - 0 Pontos
1. Estudante proveniente de escola pública no ensino médio	Sim - 5 Pontos Não - 0 Pontos
1. Aderência ao perfil do grupo.	Alta - 40 Pontos Média - 25 Pontos Baixa - 10 Pontos Nula - 0 Pontos
1. Disponibilidade (horas por semana)	20h a 25h - 5 Pontos 25h a 30h - 7 Pontos Acima de 30h - 10 Pontos
1. Previsão de período de participação no grupo	6 meses ou menos - 0 Pontos 12 meses - 5 Pontos 18 meses - 7 Pontos 24 meses ou mais - 10 Pontos
1. Conhecimento acerca das atividades desenvolvidas pelo grupo.	Alto - 20 Pontos Médio - 15 Pontos Baixo - 10 Pontos Nulo - 0 Pontos
1.	Sim - 5 Pontos Não - 0 Pontos

VALOR TOTAL (ENT)	$\Sigma(1:7)$
-------------------	---------------

ANEXO 2 - RELAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Organização das ideias e coesão textual	Boa - 15 Pontos Média - 10 Pontos Ruim - 0 Pontos
1. Participação em outros projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão	Sim - 15 Pontos Não - 0 Pontos
1. Alinhamento de interesses às temáticas trabalhadas pelo grupo	Alto - 40 Pontos Médio - 25 Pontos Baixo - 10 Pontos Nulo - 0 Pontos
1. Demonstração de conhecimento acerca do Programa de Educação Tutorial e das atividades desenvolvidas pelo PET-CoCE	Alto - 30 Pontos Médio - 20 Pontos Baixo - 10 Pontos Nulo - 0 Pontos
VALOR TOTAL (CA)	$\Sigma(1:4)$